

LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

AVISO AOS ACIONISTAS

FIM DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

Nova Odessa, 3 de setembro de 2014 – A Lupatech S.A. (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014 e de 22 de agosto de 2014, comunica aos seus acionistas e ao público o quanto segue.

Em 29 de agosto de 2014, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência, pelos titulares de direitos de subscrição, para subscrição de, no mínimo, 2.704.000.000 (dois bilhões, setecentas e quatro milhões) e, no máximo, 5.280.000.000 (cinco bilhões, duzentas e oitenta milhões) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, em aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de julho de 2014 (“Prazo para Exercício do Direito de Preferência” e “Aumento de Capital”, respectivamente).

O Aumento de Capital foi aprovado com o objetivo de viabilizar a implementação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia mediante a capitalização dos créditos ali elencados.

Em decorrência do Aumento de Capital, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar da capitalização de créditos e/ou conversão mandatária em ações. Especificamente em relação à capitalização dos créditos pelos titulares dos Bônus Perpétuos, das Debêntures e demais instituições que detenham créditos relacionados no Plano de Recuperação Extrajudicial contra o Grupo Lupatech, as importâncias pagas pelos titulares de direitos de subscrição que exerceram seus respectivos direitos de preferência, devidamente integralizadas em moeda corrente nacional, serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem capitalizados, nos termos do artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 2.881.888.993 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, totalizando o montante de R\$720.472.248,25, sendo que, desse total, R\$710.797.248,25 corresponde ao montante subscrito mediante capitalização de créditos e R\$9.675.000,00 ao montante subscrito em dinheiro. Considerando o Montante Máximo, não foram subscritas, até o momento, 2.398.111.007 ações ordinárias (“Sobras”).

No âmbito do Aumento de Capital, o subscritor e/ou cessionário do direito de preferência que, durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, subscreveu ações na proporção a que tinha direito e no ato da subscrição manifestou, no boletim de subscrição, intenção de subscrever Sobras, poderá subscrevê-las nas seguintes condições:

- 1. Preço de Subscrição:** R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação.
- 2. Forma de Integralização:** a integralização se dará à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou para os titulares dos Bônus Perpétuos, das Debêntures e das demais instituições credoras

da Companhia e suas controladas no Brasil, cujos créditos estejam previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial, mediante a capitalização dos créditos correspondentes.

3. Proporção do Direito: 157,228844133% sobre as ações subscritas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência. A quantidade de ações que cada subscritor interessado terá direito de subscrever durante o rateio de Sobras será calculada multiplicando-se a quantidade de novas ações que permanecerem não subscritas após o Prazo para Exercício do Direito de Preferência pela quantidade de ações subscritas pelo respectivo subscritor durante tal período, dividindo-se o produto pela quantidade total de ações subscritas por todos os subscritores durante o período de direito de preferência.

4. Período de Subscrição: 4, 5 e 8 de setembro de 2014.

5. Locais de Atendimento: (i) para acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A., junto a qualquer agência especializada no atendimento a acionistas de tal instituição; ou (ii) para acionistas que detenham ações depositadas na Central Depositária de Ativos, por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecidos os prazos e condições deste Aviso aos Acionistas.

6. Novos rateios de sobras: tendo em vista que o Montante Mínimo já foi atingido no Prazo para Exercício do Direito de Preferência, uma vez encerrado o prazo para subscrição de Sobras e após o banco custodiante informar à Companhia a quantidade de ações que foram efetivamente subscritas, caso ainda existam sobras de ações não subscritas, os procedimentos para rateio de sobras se repetirão até que a totalidade dos créditos detidos pelos titulares de créditos que se manifestaram no Prazo para Exercício do Direito de Preferência possa ser integralmente capitalizada. Havendo novos rateios de sobras, aqueles que manifestarem interesse na reserva de sobras, no boletim de subscrição inerente ao presente rateio, terão o direito de realizar a nova subscrição no período e na forma prevista em Aviso aos Acionistas a ser publicado oportunamente pela Companhia.

Após a realização do procedimento de rateio das sobras e desde que não se verifique nenhum Evento de Não Homologação (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014), nova reunião do Conselho de Administração da Companhia deverá ser convocada, em até 5 (cinco) dias após o encerramento do prazo para subscrição de sobras, para homologar parcial ou totalmente o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

Nova Odessa, 3 de setembro de 2014.

Thiago Piovesan
Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: ri@lupatech.com.br

SOBRE A LUPATECH - Somos um dos maiores fornecedores brasileiros de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Nossos negócios estão organizados em dois segmentos: **Produtos e Serviços**. O segmento **Produtos** oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completação de poços e compressores para gás natural veicular. O segmento **Serviços** oferece serviços de *workover*, perfuração, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.